

ARMC DO BRASIL S.A. - CNPJ/MF 71.586.952/0001-87 - NIRE: 35.300.136.764 - Ata Assembleia Geral Extraordinária

(continuação...) qual foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal deverá eleger seus componentes e fixar sua remuneração. Artigo 38: Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou no caso de vaga no respectivo cargo, pelo suplente na ordem decrescente de idade. § único: O mandato do membro do Conselho Fiscal terminará na AGO que se seguir à sua instalação. Capítulo VI - Exercício Social, Lucros e Dividendos - Artigo 39: O exercício social coincidirá com o ano civil e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e demonstrativos dos resultados do exercício, observadas as disposições legais vigentes. Artigo 40: Após as deduções legais e participações previstas em lei, a Assembleia Geral decidirá sobre a distribuição dos lucros. Dos lucros líquidos serão destinadas quotas para constituição da reserva legal e a importância para a formação de reserva de contingência. O saldo que resultar poderá ser partilhado, no todo ou em parte, como dividendo, aos acionistas ou ser transferido para o exercício seguinte tudo em conformidade com o que decidir a Assembleia Geral pelos votos favoráveis de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto. Fica estipulado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido da cia em cada exercício social. A Assembleia Geral, por outro lado, mediante o consentimento de todos os acionistas presentes, poderá decidir pela distribuição de um dividendo inferior a 25% ou mesmo pela retenção de todo o Lucro. § primeiro: O Conselho Diretivo poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou a qualquer tempo, para efeito de apuração de lucros, eventual distribuição de dividendos ou constituição de reservas na forma da lei, cabendo aos acionistas determinar a destinação dos resultados. § segundo: Por deliberação do Conselho Diretivo, a companhia poderá pagar ou creditar aos seus acionistas, de forma individualizada, juros a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata die, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou de outra que venha a substituí-la, observadas as disposições legais. § terceiro: A critério do Conselho Diretivo, os juros de que trata o § segundo, poderão ser pagos mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, com base nos lucros existentes apurados em balanço a ser levantado para essa finalidade na ocasião. Capítulo VII - Liquidação e Disposições Gerais - Artigo 41: A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de decisão dos acionistas em Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim, e respeitando os quoruns estabelecidos neste Estatuto. § único: Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, bem como, eleger o liquidante, fixando-lhe a remuneração. Artigo 42: Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pelas disposições legais aplicáveis e deliberações da Assembleia Geral. Artigo 43: A cia observará todos os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho Diretivo, absteve-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados Acordos de Acionistas. Capítulo VIII - Arbitragem e Foro - Artigo 44: Toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto que não possa ser acordada pelos acionistas de forma consensual, deverá ser resolvida através de arbitragem a ser conduzida por árbitros que componham o quadro e na forma regulamentada pela Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, obrigando-se os acionistas, administradores e a sociedade por esta forma de solução independentemente de qualquer outra, por mais específica e privilegiada que seja, obrigando-se pela assinatura do compromisso arbitral na forma que vier a constar do regulamento da Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA. Por fim, fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Artigo 45: Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser solucionadas pela arbitragem, fica desde já eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente encerrou os trabalhos da AGE, para lavrar-se a presente ata que, a seguir, após lida e aprovada na forma sumária, foi assinada por todos os presentes: a) Levon Kessadjikian - Presidente do Conselho; b) Sr. Roberto Gallo - Conselho e c) Sr. Gilberto Fedi - Conselho. Jacaré, 23 de dezembro de 2022. Levon Kessadjikian - Presidente, Roberto Gallo - Secretário, Acionistas: Aetê Participações S.A. (Levon Kessadjikian - Diretor; Roberto Gallo - Diretor; e Gilberto Fedi - Diretor). Eduardo Lins - Advogado - OAB/SP n. 122.319. Jucesp - registro n. 1.004.649/22-8 em 28/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/12/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



PASAMA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 08.540.499/0001-51 - NIRE nº 35.300.314.557

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: 17/11/2022, às 10h, na sede social em São Paulo - SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 477, 5º andar, Itaim Bibi; Presença: acionistas representando a totalidade do capital social...

Art. 10. Quando a sociedade emitir ações, bônus de subscrição ou quaisquer títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, o direito de preferência para a subscrição deverá ser exercido dentro do prazo mínimo de 30 dias, contados da data da publicação do respectivo Aviso aos Acionistas...

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

CNPJ nº 33.987.793/0001-33 - NIRE 35.300.132.157

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2022

Hora e Local: 10:00 horas, na sede social, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte), 12º e 14º andares (parte) - Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social...

Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14 - NIRE 35.300.522.681

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 04 de janeiro de 2022

O Conselho de Administração da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia")...

Condado de Viareggio Incorporações SPE S.A.

CNPJ/ME nº 21.494.725/0001-53

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Cam Vera Cruz - Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.647.268/0001-85, na qualidade de acionista majoritário da Condado de Viareggio Incorporações SPE S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.494.725/0001-53 ("Companhia" ou "Condado")...

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/12/2022



BRDOCS



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

